

Superintendência Nacional de Fundo de Garantia SAUS Quadra 03 11º andar 70.070-030 - Brasília - DF

Ofício nº 221/2018 - SUFUG/GEAVO #CONFIDENCIAL

Brasília, 19 de outubro de 2018

A Sua Senhoria a Senhora Jeanette Halmenschlager Lontra Diretora-Presidente do BADESUL Desenvolvimento S. A. Rua General Andrade Neves, 175 – 18° andar CEP 90.010-210 – Porto Alegre - RS

Assunto: Renovação do Cadastramento e Habilitação do BADESUL Desenvolvimento S.A.

Senhora Diretora-Presidente,

- 1. Na condição de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS e atendendo solicitação desse Banco, comunicamos que estamos renovando o Cadastramento e Habilitação do BADESUL Desenvolvimento S.A., com validade até 19/10/2019, para atuar na intermediação de recursos do FGTS.
- 2. A análise da documentação econômico-financeira nos permitiu manter o conceito de risco "B", no padrão CAIXA. Com base no *rating* atribuído, a taxa de risco de crédito corresponde a 0,6% ao ano, equivalente a 0,05% ao mês, incidente sobre o saldo devedor das operações de crédito que forem contratadas, cobrada juntamente com o encargo mensal.
- 2.1. Informamos que, de acordo com a política de risco adotada pelo Agente Operador do FGTS, serão realizadas avaliações periódicas das condições econômico-financeiras do Banco e que na hipótese de ocorrências de fato relevante que implique alteração da situação ora identificada poderá ocorrer a revisão do limite de crédito e do *rating* atribuído.
- 3. A disponibilidade orçamentária será apurada a partir dos financiamentos concedidos e em fase de contratação, bem como das alocações efetivas aos demais Agentes Financeiros.

Atenciosamente,

JONAS ALTAMIR FADEL Gerente Nacional Gerência Nacional de Ativo do FGTS HENRIQUE JOSÉ SANTANA
Superintendente Nacional – S.E.
Superintendência Nacional de Fundo de Garantia